



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 04/2018**  
**PROGRAMA DE INCUBADORAS DE EMPREENDIMENTOS**  
**INCUBADORA TECNOLÓGICA E MULTISSETORIAL DO SERTÃO DO CABUGI –**  
**INEAGRO CABUGI**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 01 bolsista para atuar no Programa de Incubadoras de Empreendimentos através da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi - INEAGRO CABUGI, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Encontra-se disponível 01 (uma) vaga para colaborar com o desenvolvimento do “Projeto de Implantação e Certificação do CERNE 1 na INEAGRO CABUGI”.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na INEAGRO CABUGI, localizada no bloco administrativo, Campus Angicos, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h no período de 11 a 12 de junho de 2018.

### **3. DOS DOCUMENTOS**

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
- d) Histórico Escolar – Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar até 12 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

### **4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

#### **4.1 CRITÉRIOS GERAIS**

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFERSA-Angicos.
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até doze horas semanais às atividades do Projeto/Programa;
- d) Ser aprovado na análise curricular;
- e) Ser aprovado na entrevista.

## 4.2 CRITÉRIO DE DESEMPATE

O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 07 a 15 de junho de 2018, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
07 de junho de 2018.	Publicação do Edital
De 11 a 12 de junho de 2018.	Inscrição
14 de junho de 2018	Entrevistas
15 de junho de 2018	Resultado do processo seletivo será divulgado nos sites da PROEC e da INEAGRO CABUGI ( <a href="https://ineagrocabugi.wixsite.com/ineagrocabugi">https://ineagrocabugi.wixsite.com/ineagrocabugi</a> ), na sala da incubadora e murais dos blocos administrativo, aulas e centro de convivência do campus Angicos.

5.2 As entrevistas serão organizadas pela equipe gestora da INEAGRO CABUGI no prédio administrativo e ocorrerão na sala da incubadora das 8h às 12h (manhã) e das 14h às 18h (tarde) do dia 14 de junho de 2018, seguindo a ordem de chegada dos candidatos.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos avaliadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 Qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

## **6. DOS RESULTADOS**

6.1 Os resultados serão divulgados no dia 15 de junho de 2018 no site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no site da INEAGRO CABUGI, na sala da incubadora e murais do bloco administrativo, de aulas e centro de convivência.

## **7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

7.1 O “**Projeto de Implantação e Certificação do CERNE 1 na INEAGRO CABUGI**” será executado até outubro de 2018, mas tem previsão de prorrogação por igual período.

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela gerência executiva e equipe de assessores da Incubadora INEAGRO CABUGI, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas no dia a dia do mesmo. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos;

7.3 O estudante bolsista do projeto “**Implantação e Certificação do CERNE 1 na INEAGRO CABUGI**” receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de pelo menos 06 (seis) meses, a contar da data do início das atividades do aluno no projeto;

7.4 O estudante bolsista será desligado do projeto nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência do projeto;
- c) Descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e à gerência executiva da INEAGRO CABUGI.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela INEAGRO CABUGI e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró, 07 de junho de 2018.

**Prof. Dr. Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

### **Comissão de Seleção**

José Anjo da Silva Júnior

Luana Dantas Chagas

Luis Henrique Gonçalves Costa

Marianna Cruz Campos Pontarolo

## FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PROEXT

### PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DO CERNE 1 NA INEAGRO CABUGI

#### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

#### DADOS BANCARIOS

Banco: \_\_\_\_\_

Agencia: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**Anexar os documentos solicitados no item 3 do edital.**

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais paara dedicar ao Programa \_\_\_\_\_ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_

(assinatura do candidato)